



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 056, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD 13054/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item II da Portaria TRT CGP n.º 187/2022, de 08 de junho de 2022](#), que colocou o servidor **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.073, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Núcleo de Inovação Tecnológica.

II - Esta portaria passa a vigorar a contar de sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente